

ART. 2º OS MEMBROS EXERCERÃO SUAS ATRIBUIÇÕES NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.467/2026 E NO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ART. 3º A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES OU SUPLENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE NOVA INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ÓRGÃO, INSTITUIÇÃO OU SEGMENTO REPRESENTADO, E FORMALIZADA POR DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

ART. 4º A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE E NÃO REMUNERADO.

ART. 5º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso,

aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

3º RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a 3ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 04/2024, que tem por objeto credenciar empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos, para fazer constar o seguinte:

1) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4.1, incluir o item 37 com a seguinte descrição:

Item	Cód. Sist.	Cód. TCE	Descrição	Un de Med	Quant.	Mediana
37	001.037.298	00083192	Fornecimento e aplicação de película de insulfilm espelhado, incluindo fornecimento do material, mão de obra e demais insumos necessários à execução do serviço.	M² (cód.: 1074)	210	R\$ 140,00

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de junho de 2026.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

DECRETO Nº. 107, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, PARA O TRIÊNIO 2026/2029.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 089/2026/CMSCJ/MT subscrito pela Ilustríssima Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2026-2029, com atribuições elencadas no artigo 6º § 1º da Lei nº. 1.851, de 01 de dezembro de 2023, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	
Titular: Luan Oliveira dos Santos	Suplente: Mirely Karolina Balbino Vieira
Titular: Ezequiel Camera Ianke	Suplente: Adevaldo Alves Viana
Titular: Elena Rangel Schmitz	Suplente: Douglas Francisco Both
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE	
Titular: Marcia Luiz	Suplente: Elinay Franciely Alves de Almeida
Titular: Valdemar da Guia Ferreira	Suplente: Hélio Nogueira Barbosa
Titular: Jussara Aparecida Novinski	Suplente: Suelen Miranda de Jesus